



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 01/ EDITAL Nº 06 PROGRAD

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 11/2024/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 068, de 10/04/2024 no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Instrução Normativa Nº 213, de 17 de Dezembro de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Instrução Normativa nº 1/UNIR/PRAD/2018 e a Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, torna pública a retificação do EDITAL Nº 06/PROGRAD, nos termos abaixo descritos:

RETIFICAÇÃO nº 1: Em referência ao ANEXO VI - CRONOGRAMA

Onde se lê:

| | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Publicação do resultado preliminar | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 03.05.24 |
| Prazo de Recurso contra o resultado preliminar | E-mail: prograd@unir.br | 06.05.24 a 07.05.24 |
| Resultado de Recurso contra resultado preliminar | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 09.05.24 |
| Homologação do Resultado Final | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 10.05.24 |

Leia-se:

| | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Publicação do resultado preliminar | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 10.05.24 |
| Prazo de Recurso contra o resultado preliminar | E-mail: prograd@unir.br | 13.05.24 a 15.05.24 |
| Resultado de Recurso contra resultado preliminar | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 16.05.24 |
| Homologação do Resultado Final | https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/11 | 17.05.24 |



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão**, em 03/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Membro da Comissão**, em 03/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, Membro da Comissão**, em 03/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752125** e o código CRC **CA72F840**.

Criado por [65110366268](#), versão 2 por [65110366268](#) em 03/05/2024 11:40:58.